



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 084/2023

“Autoriza a contratação de 01 (um) Fisioterapeuta – NASF, para contratação temporária, obedecendo rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1.402 de 06 de outubro de 2014 e Lei nº098/2014”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.402/2014 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público no Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF, art.1º, Parágrafo único;

Considerando o OFÍCIO/SMS.PMB/ 219, datado de 18/09/2023, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira e autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando a lista de classificação dos Processos Seletivos Simplificados nº 05/2022;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços em substituição ao então contratado Hugo Leonardo Magalhaes, que solicitou rescisão do seu contrato em 13/09/2023;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços ao Programa, em atendimento ao NASF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Fisioterapeuta – NASF**, obedecendo rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.402/2014”.

Art. 2º - O início dos trabalhos se **dará a partir da assinatura do Contrato.**

Art. 3º - O prazo de vigência do contrato será de acordo com o Programa do NASF, e de acordo com a necessidade administrativa podendo ser prorrogado o contrato conforme prevê a lei 1.402 de 06 de outubro de 2014, art.1º, Parágrafo único.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 18 de setembro de 2023.


Celio Santana
Prefeito Municipal